



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

DECRETO Nº 052 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do município de Wagner-Ba para o biênio 2024/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER-BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo art. 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Wagner e, considerando a Lei Municipal nº 231/2019, de 20 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação de Wagner, instituído pela Lei Municipal nº231/2019, de 20 de novembro de 2019, para o biênio 2024/2025:

I. Representante e respectivo suplente indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Karina Oliveira Goes
- Suplente: Leila Soares Santana

II. Representante e respectivo suplente dos Diretores Escolares da Rede Municipal indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Francineide Oliveira da Silva
- Suplente: Lidinei Costa Santana

III. Representante e respectivo suplente escolhido entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e/ou Associação de Servidores Públicos do Município, indicados por cada segmento respectivamente:

- Titular: Cleide de Jesus Santos (Presidente)
- Suplente: Adão Almeida da Silva

IV. Representante e respectivo suplente do Corpo Discente das Escolas da Rede Pública, que seja maior de 18 anos, escolhido pelo segmento:

- Titular: Patrícia Santana dos Santos
- Suplente: Moriane Miranda Nascimento

V. Representante e respectivo suplente dos pais de alunos devidamente matriculados na Rede Pública de Ensino, escolhido pelo segmento:

- Titular: José Lúcio de Araújo Carvalho
- Suplente: Adjovane Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

VI. Representante e respectivo suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolhido em reunião pelos conselheiros:

- Titular: Susi Carine Nobre
- Suplente: Núbia Ribeiro

VII. Representante e respectivo suplente dos estabelecimentos Particulares de Educação:

- Titular: Marlúcia Alves de Araújo Oliveira
- Suplente: Cristiane Cruz da Silva Berbel

VIII. Representante e respectivo suplente dos Secretários Escolares da Rede Municipal de Educação:

- Titular: Monize Rodrigues Maximo
- Suplente: Patrícia Lima de Oliveira

IX. Representante e respectivo suplente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, escolhido em reunião pelos conselheiros:

- Titular: Ângela Santos Santana
- Suplente: Else Alves Araújo Martins

Art.2º - Os conselheiros são nomeados para um mandato de 02(dois) anos, biênio 2024/2025, com mandato iniciado em 10 de abril de 2024 e finalização em 10/04/2026, sendo permitida a recondução ao cargo desde que renovada a indicação do Conselheiro pela entidade por ele representada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER - BA, em 11 de setembro de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
PREFEITO